



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 049 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE MARÇO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, através de seu pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado nos diários oficiais do município de Santana dos Garrotes – PB.

Santana dos Garrotes-PB, 18 de março de 2025.

**Francisco Barboza de Moraes**

**Pregoeiro Oficial**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 049 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE MARÇO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025. Processo Administrativo nº 047/2025.**  
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: RADIO CIDADE DE PIANCO, CNPJ: 08.606.071/0001-44, situada na Rua Ademar Leite, SN, Centro, Piancó - PB. **Objeto:** contratação de empresa especializada em Serviços de radiodifusão, com potência mínima de 2,0 kw, com alcance em todo o município de Santana dos Garrotes/PB e região do Vale do Piancó, incluindo os Distritos de Pitombeira de Dentro e Serra Branca, para divulgação de 95(noventa e cinco) inserções mensais em SPOT ou TESTEMUNHAL de 30 segundos do ato, programas, obras, serviços e campanhas das secretarias e órgãos da administração municipal, para prestação de contas das ações administrativas oficiais, assuntos de caráter informativo, divulgação de relatórios e outros, obras e serviços e campanhas do município de Santana dos Garrotes/PB. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), dando o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais),** Ratificação em: 01/03/2025. **Paloma Kenned Leite da Silva - Prefeita Municipal.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 049 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE MARÇO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Resultado e convocação para assinatura de contrato do  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **002/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a aquisição parcelada de medicamentos por solicitação excepcional mediante apresentação de maior desconto proporcional com os preços da tabela exigido pela CMED ou ABC Farma (de acordo com o que tiver o menor preço no dia da aquisição do medicamento), no atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada **VENCEDORA** a empresa: **JOSE ORLANDO ALVES FERNANDES, + FARMA – CNPJ Nº 49.756.165/0001-87, sediada na Rua Doutor José Genuíno, 192 – Centro - Patos – PB, com valor global de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final. A empresa deverá atualizar as certidões que por ventura estejam vencidas na assinatura do contrato.

Santana dos Garrotes - PB, 19 de março de 2025

**Francisco Barboza de Morais**  
**Pregoeiro Oficial**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 049 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE MARÇO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO nº 12/2025**  
**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mensal de engenharia civil, para execução de serviços técnicos em fiscalização de obras “in loco”, duas vezes por semana, com recursos próprios e de convênios, relatório fotográfico de execução de obras, elaboração de boletim de medição de serviços executados, assessoria técnica de engenharia em processo licitatório com objeto correlato, elaboração de planilhas orçamentária de serviços para pequenas construções e reformas de prédios da câmara, elaboração de relatórios técnicos de engenharia quando necessário, representar a câmara na função de responsável técnico de engenharia junto aos órgãos Federal, Estadual e Caixa Econômica Federal, durante o período de onze meses, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

**RECURSOS:** Recursos próprios e outros.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** NOBREGA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME – CNPJ Nº 28.183.078/0001-08, com sede na Av. Deputado Soares Madruga, 363, Centro, CEP: 58780-000 - Itaporanga – PB.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), dando um valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 13/03/2025 a 31/12/2025.

**EXTRATO DE CONTRATO nº 11/2025**  
**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa de serviço técnico especializado em informática para a manutenção e atualização do site oficial da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES, no endereço eletrônico cmsantanadosgarrotes.pb.gov.br, incluindo atualização de conteúdos, adequação à conformidade com o Robô Auditor Turmalina (Paraíba), hospedagem segura, fornecimento de até 20 contas institucionais de e-mail em Google Workspace ou Microsoft Teams, suporte técnico contínuo e fornecimento de relatórios periódicos sobre o desempenho e acessibilidade do portal, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

**RECURSOS:** Recursos próprios e outros.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** EASYWEB SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - EASYWEB SOLUCOES INTERNET - CNPJ Nº 13.193.071/0001-08, com sede na Avenida Doutor Pedro Firmino, 107, Andar 8, Sala 809, Centro – Patos – PB.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 10/03/2025 a 31/12/2025.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 049 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE MARÇO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0011/2025**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**, Estado da Paraíba, localizada na Rua Renato Teotônio, Centro, CEP: 58.795-000 – Santana dos Garrotes - PB, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **20 de março de 2025 a 25 de março de 2025, cotação adicional de preços para** a aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da câmara no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Câmara Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 18 de março de 2025.

**DAMIÃO CESAR PEREIRA DE BRITO**

Agente de contratação



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 049 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE MARÇO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:** Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**2. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	ARROZ PARBOILIZADO	200	kg			
2	FEIJAO CARIOCA	120	kg			
3	ACUCAR CRISTAL	150	kg			
4	FEIJAO PRETO	100	kg			
5	MACARRAO 400GR	350	und			
6	BISCOITO CREAM CRACKER	200	und			
7	BISCOITO MARIA	200	und			
8	BISCOITO PADARIA	200	und			
9	PAO FRANCES POR KG	100	kg			
10	ARROZ VERMELHO	100	kg			
11	ACHOCOLATADO EM PO 400G	50	und			
12	ALHO IN-NATURE POR KG	20	kg			
13	CEBOLA IN-NATURE POR KG	50	kg			
14	BANANA	50	dz			
15	TOMATE	50	kg			
16	CENOURA	60	kg			
17	FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL 1KG	100	kg			
18	FIAMBRE	55	und			
19	FLOCOS DE MILHO 400GR	200	und			
20	LEITE CONDENSADO 395G	65	und			
21	CREME DE LEITE 200G	65	und			
22	GOMA DE TAPIOCA 1KG	80	kg			
23	IOGURTE DIVERSOS BL 900ML SACHE SABORES	125	und			
24	FRANGO CONGELADO	120	kg			
25	COXAO MOLE	135	kg			
26	LEITE EM PO INTEGRAL 200ML	100	und			
27	LINGUICA MISTA	50	kg			
28	LINGUICA DE FRANGO	50	kg			
29	OLEO DE SOJA 900ML	80	und			



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 049 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE MARÇO DE 2025.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

30	MARGARINA 500GR	90	und			
31	REFRIGERANTE SABOR COLA 2LT	60	und			
32	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ 2LT	60	und			
33	QUEIJO MUSSARELA	75	kg			
34	PRESUNTO	80	kg			
35	QUEIJO DE COALHO IN-NATURE UNIDADE	60	und			
36	MASSA PARA PASTEL 1KG	50	und			
37	PAO DE FORMA	100	und			
38	SARDINHA 25G	100	und			
39	VINAGRE 00ML	40	und			
40	PRATOS DESCARTAVEIS C 50	100	und			
41	COLHER DESCARTAVEIS C 50	100	und			
42	GARFO DESCARTAVEIS C 50	100	und			
43	SUCO DE CAJU 500ML	50	und			
44	SUCO DE LARANJA 1,5LT	50	und			
45	DESINFETANTE 2L	20	und			
46	LIMPA VIDRO 500ML	10	und			
47	AGUA SANITÁRIA 1L	30	und			
48	PANO DE PRATO	20	und			
49	PACOTES DE PANO DE CHÃO C/3	30	pacotes			
50	LUSTRA MOVEIS 200ML	20	und			
51	COPO DESCARTAVEIS 150ML C 100	20	und			
52	FLANELA	10	und			
53	COADOR DE CAFÉ	10	und			
54	SABONETE LIQUIDO 500ML	20	und			
55	CAFÉ 250G	50	und			
56	CHÁ	10	und			
57	ODORIZANTE 360ML	30	und			

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da câmara municipal.

### 3 – Das Obrigações da Contratada

1. A contratada terá de fornecer os produtos constante nesse termo de forma imediata, após receber a solicitação de fornecimento junto a Câmara municipal de Santana dos Garrotes - PB. A entrega é por conta da contratada.

2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 049 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE MARÇO DE 2025.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.
5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
6. Responsabilizar-se pela quantidade e qualidade dos produtos fornecidos;
7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.
8. A validade dos produtos não pode ser inferior a 12 (doze) meses, a partir da entrega do produto.

#### **4 – Das obrigações da Contratante**

- 1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

#### **5 - Validade da Proposta**

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

#### **6 - Forma de Pagamento e vigência**

O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias. Deverá ser pago mensalmente ao contratado.

O prazo de vigência para o fornecimento será até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

#### **7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora**

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço no item*.

#### **8 – Reajustes dos preços**

O preço proposto será fixo e irrevogável.

#### **9 – Fiscalização do Contrato –**

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 049 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE MARÇO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024

O Município de Santana dos Garrotes - PB comunica a anulação integral do Pregão Eletrônico nº 036/2024, cujo objeto era a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de mapeamento e cadastro multifinalitário municipal, incluindo imageamento aéreo para regulamentação do setor tributário. A anulação fundamenta-se na constatação da ausência de regularidade documental obrigatória por parte da empresa vencedora, especificamente quanto às licenças exigidas para realização de aerolevanteamento junto ao Ministério da Defesa, imprescindíveis para a garantia da legalidade e segurança jurídica do processo licitatório e da adequada execução dos serviços.

Fundamento Legal: art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

Santana dos Garrotes – PB, 14 de março de 2025.

**Paloma Kenned Leite da Silva**

Prefeita Municipal de Santana dos Garrotes